

INDICAÇÃO Nº 103/09

AUTORIA: Vereador **Jésus Antônio Aguiar e outros**

EMENTA: Indica providências para o bairro Santo Antônio.

DATA: Manhumirim/MG, 29 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal através da sua Secretaria de Obras estude a possibilidade da construção de calçadas, já preparadas para receber carrinhos de bebês e deficientes físicos na rua:

- Rua Ferreira Ventura, próximo à escada de acesso à Rua Joaquim Martins (em frente ao terreno vago);
- Rua Eloi Ubirajara, no lado esquerdo de quem vai para a rodovia, desde o início da parte asfaltada até o trevo.

Justificativa:

Os pedestres que circulam por estas ruas estão solicitando providências para a construção de calçamento dos passeios nestes locais, pois os cidadãos estão tendo que competir espaço com veículos. Ainda há o problema de acúmulo de lixo que é atirador nos terrenos vagos, mato que impede a passagem pela calçada que não é pavimentada.

O problema da Rua Ferreira Ventura está em frente a um lote vago e todo aberto, onde não há passeio descente.

Já na Rua Eloi Ubirajara, onde se inicia o asfalto, existe grande dificuldade para utilização de calçadas que é inexistente. Solicitamos providência da Prefeitura que intervenha na execução do passeio para que seja feito igualmente até o trevo facilitando o acesso de carrinhos de bebês e de cadeiras de rodas.

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Antônio Aguiar_____

Ver. Hélio M. de Mendonça

Ver. Emily Bracks

Ver. Márcio B. Faria

Ver. Rodrigo Soares